



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025

SELEÇÃO 2025/1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

A Diretora Geral do Campus Gama do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. CONVOCAÇÃO**

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital nº 02/2025-DGGA/RIFB/ IFBRASILIA, de 13 de janeiro de 2025, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Superiores de Graduação ofertado pelo *Campus* Gama, para ingresso no primeiro semestre de 2025:

NOME COMPLETO	CURSO REQUERIDO	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Laura Silva do Nascimento	Bacharelado em Administração	Portador de Diploma	2º LUGAR	5,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
Maria de Fátima Iolete Gomes de Carvalho	Bacharelado em Administração	Portador de Diploma	1º LUGAR	13,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
Gabriele Penke	Superior em Tecnologia de Alimentos	Transferência Externa	1º LUGAR	8,00	CONVOCADA PARA MATRÍCULA

**2. DA MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão a matrícula conforme tabela abaixo:

CAMPUS	DATA	HORÁRIO
GAMA	Presencial 18 a 21/03/2025	Das 9 às 12h e das 13 às 18h

2.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.3 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**2.4 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (originais e cópias):**

<b>PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO</b>
a) Certificado/Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
d) Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);
e) Uma foto 3x4 recente (não precisa ser datada);
f) CPF;
g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional (a ser declarada no formulário de matrícula).

2.5 O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos (originais e cópias), visto no item 2.4, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama, respectivamente, são:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Gama</b>	<b>DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.</b>	<b>(61) 2103-2250</b>

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone do Campus ou pelo e-mail: [cgam.cgen@ifb.edu.br](mailto:cgam.cgen@ifb.edu.br).

3.3 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Andresa Cristina de Andrade**  
Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 13/03/2025 11:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603685

Código de Autenticação: dcc39cba07



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas  
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005  
None